



EDITAL COCEC Nº 2/2022

02 de maio de 2022

Processo nº 23117.030202/2022-98

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 (2021/2) - ANO CIVIL 2022
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Engenharia Civil fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Período de inscrição no processo seletivo: 06/05/2022 a 10/05/2022;
- 1.2. Forma de inscrição: Encaminhar e-mail para o endereço eletrônico cocec@ufu.br, com o Formulário de inscrição e a Declaração, anexos a este edital. **No assunto do e-mail deve estar escrito: Monitoria 2021/02 - Número de Matrícula - Nome do aluno.**
- 1.3. O candidato a monitor:
- 1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre no Curso de Graduação de Engenharia Civil da UFU;
- 1.3.2. Deverá ter cursado, com aproveitamento, a disciplina para a qual irá se inscrever;
- 1.3.3. Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- 1.3.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;
- 1.3.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;
- 1.3.6. É vedado exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;
- 1.3.7. Fará jus ao certificado, desde que esteja devidamente cadastrado, e tenha apresentado o relatório final ao término do semestre.
- 1.4. **Documentos exigidos para inscrição:**
- a) Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (disponível no Portal do Aluno);
- b) Formulário de inscrição e Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas (anexo);
- c) O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada.
- NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

2. DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas ofertadas pelo Curso de Graduação em Engenharia Civil.

DISCIPLINA	VAGAS
FECIV41051 - Infraestrutura de Estradas	1
FECIV41061-Estruturas de Concreto Armado I	1
GCI006 - Química Experimental	1
GCI007 - Introdução à Computação	1
GCI008 - Projeto de Edificações	2
GCI009 - Mecânica das Estruturas	2
GCI011 - Geologia Aplicada	1
GCI015 - Resistência dos Materiais I	3
GCI016 - Mecânica dos solos	1
GCI019 - Cálculo Diferencial e Integral III	1
GCI022- Resistência dos Materiais II	2
GCI023 - Teoria das Estruturas I	1
GCI025 - Geomática II	2
GCI026 - Física Geral II	1
GCI029 - Teoria das Estruturas II	3
GCI030 - Hidráulica Geral	1
GCI033 - Física Geral III	1
GCI040 - Projeto de Integração de Conteúdos I	1
GCI041 - Planejamento de Obras	1
GCI046 - Instalações Elétricas Prediais	1
GCI060 - Noções de Arquitetura e Urbanismo	1

3. DA SELEÇÃO:

- 3.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil;
- 3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:
- 3.2.1. Ordem decrescente do CRA dos candidatos, por disciplina, considerando-se o número de vagas oferecidas para cada disciplina, ou seja, os alunos concorrerão dentro da disciplina para a qual se inscreveu.
- 3.2.2. No caso de empate de CRA, terá maior pontuação o aluno que tiver maior nota na disciplina para a qual se inscreveu.
- 3.3. Estão previstas 5 bolsas que serão distribuídas considerando-se a ordem decrescente dos CRAs, respeitando-se o critério de, no máximo, uma bolsa para cada disciplina.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 4.1. Os resultados da Seleção de Monitores, para o segundo semestre de 2021, ano civil 2022, serão divulgados no dia **12/05/2022** no site da FECIV <http://www.feciv.ufu.br/> e **encaminhados para os e-mails dos discentes relacionados no relatório 11.02.02.80.08 do Sistema de Gestão da UFU.**
- 4.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de encaminhar para cocec@ufu.br, até o dia **25/05/2022**, a Ficha de Cadastro de Monitor (remunerada ou não) para o exercício da monitoria. **As fichas devem estar assinadas pelo professor orientador da monitoria e pelo aluno.**
- 4.3. O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021:

- 5.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **12/05/2022 a 18/08/2022.**

> **DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 18/08/2022**

6. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

- 6.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil, serão destinadas 5 bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 7.2. O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;
- 7.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o segundo semestre de 2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;
- 7.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta do Colegiado do Curso;
- 7.6. Este Edital será encaminhado via e-mail aos alunos e disponibilizado no endereço www.feciv.ufu.br.

8. DOS ANEXOS:

- 8.1. Integra este edital, independentemente de transcrição, o seguinte documento anexo:
- 8.2. Formulário de Inscrição com declaração de **disponibilidade de 12 horas semanais** para exercer a monitoria remunerada ou não remunerada.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Coordenador(a)**, em 06/05/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3560696** e o código CRC **271DBD98**.

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de

Engenharia Civil, sob o nº de matrícula _____ CPF nº _____

venho requerer minha inscrição no processo de seleção de monitores para o segundo semestre de

2021 na disciplina:

Código: _____ Nome _____.

FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS ABAIXO:

Ano/semestre de ingresso no curso: ____/____.

E-mail: _____ Celular: _____

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

() Não

() Sim. Qual (is) disciplina (s)?

1 - _____ Período de exercício: ____/____. Remunerada? () Sim () Não

2 - _____ Período de exercício: ____/____. Remunerada? () Sim () Não

3 - _____ Período de exercício: ____/____. Remunerada? () Sim () Não

4 - _____ Período de exercício: ____/____. Remunerada? () Sim () Não

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno regularmente

matriculado no curso de Engenharia Civil, sob o nº de matrícula _____, declaro estar

ciente das normas de monitoria constantes na Resolução Nº 15/2011 do Conselho de Graduação da

Universidade Federal de Uberlândia e dos termos do Edital COCEC nº 2/2022 de Seleção de Monitores

para o segundo semestre de 2021 e, que disponho de 12 horas semanais para o exercício da atividade de

monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas, conforme estabelecido no §3º do Art. 253. da Resolução

acima citada e no item 1.3.3 do Edital de Seleção de Monitores.

Uberlândia, ____/____/2022

(Assinatura do aluno)